



Projeto de Lei nº014/2023
Autoria Poder Executivo

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil), para custear despesas com pagamento de AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, conforme dotações a seguir:

Órgão 02- Prefeitura Municipal de Rio Novo
Unidade 17 – Obras Transporte e Urbanismo
Sub-Unidade 00 – Obras Transportes e Urbanismo
25 - ENERGIA

25.752.00 – ENERGIA ELETRICA
25.752.00.44 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA
4.4.9.0.6.1 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL.....R\$ 600.000,00

Unidade 02 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 00 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
25 - ENERGIA

25.752.00 – ENERGIA ELÉTRICA
25.752.00.45 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENERGIA USINA FOTOVOLTAICA
4.4.9.0.5.2 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.....R\$ 1.300.000,00

Art.2º. A cobertura do crédito especial autorizada por esta lei será feita mediante Operação de Crédito nos termos da Lei Municipal nº 1.421/2022 de 23/06/2022 e Lei nº 1.448/2023 de 10/03/2023.

Art.3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art.4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício vigente, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art.5º. No que for necessário fica autorizado a suplementar o valor da abertura do crédito autorizado por esta lei nos limites previstos na Lei Orçamentária vigente.

Art.6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo, 22 de maio de 2022.


ORMEU RABELLO FILHO
Prefeito Municipal de Rio Novo



Rio Novo, 22 de maio de 2023


JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente encaminhamos o Projeto de Lei nº que autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$1.900.000,00 (um milhões e seiscentos mil reais) cujo objetivo e finalidade é o cumprimento e efetividade da Lei nº 1.421/2022 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências, cujos recursos serão destinados a modernização da rede de iluminação pública/mudança para iluminação fotovoltaica e a aquisição de imóveis administrativos.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação, **em caráter de urgência, urgentíssima.**

Atenciosamente,


Ormeu Rabello Filho
Prefeito de Rio Novo